

Estudo Técnico Preliminar 46/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.009477/2023-58

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais agrícolas e veterinários tem por objetivo atender às demandas da UFVJM. De forma geral, a aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção das atividades de diversas unidades acadêmicas, distribuídas entre os campi da Universidade. Sabe-se que a Agenda de Compras da Universidade Federal dos Vales do Jequitinha e Mucuri segue um cronograma, no qual os requisitantes que são responsáveis pela aquisição de determinados grupos de materiais.

A demanda solicitada se faz necessária pois algumas disciplinas dependem dos insumos para suas práticas, bem como manutenção de atividades desenvolvidas pela instituição, no qual, sem os recursos, as aulas, coletas e experimentos permanecerão sendo realizados com equipamentos inadequados - estado de uso ou quantidade insuficiente. Inclusive, podem não ocorrer pela ausência dos materiais necessários.

Os quantitativos especificados necessários para aquisição foram baseados na média de utilização anual e no nível de estoque operacional para uso. Além disso, levou-se em consideração quantidade de projetos ativos e o retorno gradativo das atividades práticas presenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRPPG	PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS
EDF	LEONARDO MADEIRA PEREIRA
ZOOTECNIA-UNAÍ	CRISTINA MOREIRA BONAFE
ZOOTECNIA-UNAÍ	LUDMILA COUTO GOMES PASSETTI
ZOOTECNIA-UNAÍ	THIAGO VASCONCELOS MELO
MEDICINA VETUNAÍ	JEANNE BROCH SIQUEIRA
MEDICINA VETUNAÍ	HELOÍSA MARIA FALCÃO MENDES
EG.AGR. AMBUNAÍ	MARIANA RODRIGUES BUENO
BCA	MARIANA RODRIGUES BUENO
FIH	CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS
TCPROCAMPO LEC2014	CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS
ZOO	SANDRA REGINA FREITAS PINHEIRO
DPS	GERALDO APARECIDO RODRIGUES
FLO	ARMANDO PEREIRA COSTA JUNIOR
AGR	FABIANO RAMOS COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Em consultado ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília : Advocacia-Geral da União : Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam ao itens presentes nesta contratação.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.”

O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, devendo ser informado o local de entrega, tendo em vista que a instituição possui 04 campi, a saber:

Campus JK: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina (MG)CEP 39100-000.

Campus Unai: Divisão de Almoxarifado: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, Unai/MG, CEP 38623-899.

Campus Janaúba: Divisão de Almoxarifado: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, CEP 39447-790.

Campus do Mucuri: Divisão de Almoxarifado: situado na Rua do Cruzeiro, n 01 - Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni (MG), CEP: 39803-371.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras do curso de medicina, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.244,79

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa nos referidos sites, foi realizada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e com fornecedores.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência foi observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo foi utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

No entanto, os números dos DFD's - Documento de Formalização de Demanda, registrados por esta unidade são respectivamente: 273, 4563, 4570, 4584, 249, 251, 291, 293, 321, 350, 4557, 4571, 4578, 458, 4598, 463, 465, 466.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de extensão, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias

ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEANNE BROCH SIQUEIRA

Equipe de apoio

MARIANA RODRIGUES BUENO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha materiais agrícolas ETP (1).pdf (75.71 KB)

Anexo I - Planilha materiais agrícolas ETP (1).pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Médio Unitário
1	Tela - Material: Polietileno - Largura: 4 M - Cor: Preta - Aplicação: Sombreamento Em Estufa Agrícola - Características Adicionais: 50% De Sombreamento - Comprimento: 50 M	rolo 50 metro	1	642,62	703,79	643,46	R\$ 663,29
2	FERTILIZANTE NPK 20-00-20, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, TIPO MISTURA GRANULADA. SACO COM 50 KG.	SACO	10	R\$ 672,78	R\$ 403,67	R\$ 443,15	R\$ 506,53
3	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: 2,5% DE IMAZAPIR (2-(4-ISOPROPYL-4-METHYL-5-OXO-2-IMIDAZOLIM-2-YL) NICOTINIC ACID) + SOLVENTES. SELETIVO PARA GRAMA BERMUDA (CYNODON DACTYLON). FRASCOS DE 60 ML.	FRASCO 60ML	30	R\$ 87,35	R\$ 86,45	R\$ 78,55	R\$ 84,12
4	INSETICIDA DE CONTATO E INGESTÃO DO GRUPO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO DELTAMETRINA (2,5% P/V), COM REGISTRO NO MAPA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 52918-63-5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	4	R\$ 121,10	R\$ 160,08	R\$ 155,40	R\$ 145,53
5	MATERIAL: ARAME INDUSTRIAL BTC DE 2 E 3MM. GAIOLA GALVANIZADA (ZINCADA). CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 180 CODORNAS OU 96 CODORNAS GIGANTES. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICO COM BEBEDOUROS TIPO COPINHO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE ÁGUA. PÉS COM RODÍZIOS. BANDEJA COLETORA DE FEZES. PISO DESNIVELADO. COXO ALIMENTADOR EM PVC. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,68 CM. DE ALTURA, 0,40 CM DE PROFUNDIDADE E 0,75 CM DE COMPRIMENTO	Unid	1	R\$ 2.815,00	R\$ 6.765,15	R\$ 4.604,90	R\$ 4.728,35
6	COCHO. MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 228 CM X 85 CM X 35 CM. CAPACIDADE DE 450 LITROS, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COR: AZUL	unid.	6	R\$ 621,60	R\$ 1.567,37	R\$ 1.457,71	R\$ 1.457,71
7	Hipômetro em Alumínio Faixa De Medição Até Cerca De 2,0 M	unid.	1	R\$ 1.502,70	R\$ 739,24	R\$ 914,38	R\$ 914,38
8	ESPECÍFICOS PARA OVINOS. COR: AMARELO. TAMANHO: ALTURA: 35MM E LARGURA: 11MM. UTILIZADO COM APLICADOR TIPO ALICATE UNIVERSAL. Apresentação: Saco com 50 brincos	unid.	3	R\$ 76,50	R\$ 78,50	R\$ 102,50	R\$ 85,83
9	TESOURA PARA CASQUEAR OVINOS E CAPRINOS. TAMANHO: 25 CM. PRODUTO FABRICADO EM AÇO. AMOLADO.	unid.	1	R\$ 165,24	R\$ 198,08	R\$ 199,80	R\$ 187,71
10	Bebedouro automático para ovinos, volume de 3 litros, fabricado com polietileno, com boia protegida por chapa de aço inox. Ralo para limpeza e entrada de água de 1/2 polegada. Marca/modelo de referência Walmur cod. 1730 ou similar.	unid.	3	R\$ 284,00	R\$ 240,51	R\$ 434,11	R\$ 319,54
11	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA S/VASO 5MG/ML CAIXA COM 10 AMPOLA DE 20 ML	Unidade	10	R\$ 23,02	R\$ 21,23	R\$ 18,83	R\$ 21,03
12	CLORIDRATO DE CETAMINA - APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10%. DOSAGEM: 50 MG/ML. FRASCO CONTENDO 10 ML.	Uni.	20	R\$ 92,26	R\$ 95,86	R\$ 78,49	R\$ 88,87

13	DETOMIDINA. UNIDADE. CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1%. FRASCO COM 5 ML.	Uni.	4	R\$ 77,05	R\$ 65,16	R\$ 67,28	R\$ 69,83
14	ÉTER GLICERIL GUAIACOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. Embalagem contendo 500ml	frasco (500ml)	7	R\$ 98,11	R\$ 88,00	R\$ 91,08	R\$ 92,40
15	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	frasco (50ml)	10	R\$ 18,22	R\$ 22,74	R\$ 19,79	R\$ 20,25
16	DESCONGELADOR ELETRÔNICO DE SÊMEN E EMBRIÃO , COMPONENTE ADICIONAL: AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADO , CAPACIDADE: ATÉ 10 PALHETAS , TEMPERATURA: MÍNIMO DE 35°C.	unidade	1	R\$ 1.854,16	R\$ 1.604,46	R\$ 2.346,35	R\$ 1.934,99
17	Equinos , Componentes: Pipeta , Componentes Adicionais: Com Acoplador , Comprimento: Cerca De 65 CM, Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	75	R\$ 6,78	R\$ 11,40	R\$ 33,52	R\$ 11,40
18	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/ Equinos, Bovinos E Caprinos , Componentes: Filtro Coletor De Transferência De Embriões , Outros Componentes: Tubo De Drenagem C/ Regulador De Fluxo , Acessórios: Tela Em Nylon , Material: Pvc Cristal , Capacidade: 150 M	UNIDADE	6	R\$ 151,39	R\$ 116,00	R\$ 85,77	R\$ 116,00
19	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: Em Bovinos Componentes: Bainha Francesa Descartável	UNIDADE	250	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 0,92	R\$ 0,92
20	Pipelas para inseminação artificial de cadelas; Embaladas e esterilizadas individualmente. Acoplador de seringa. Tamanho: 22cm de comprimento	UNIDADE	75	R\$ 3,75	R\$ 3,80	R\$ 2,62	R\$ 3,75
21	Material Veterinário Tipo: Equipo Em "Y" , Características Adicionais: Estéril, Uso Único , Material: Plástico , Aplicação: P/ Coleta De Embriões	UNIDADE	6	R\$ 38,84	R\$ 32,77	R\$ 33,76	R\$ 35,12
22	Material Veterinário Tipo: Vagina Artificial , Características Adicionais: Conjunto Completo , Material: Revestido Em Poliuretano , Componente 1: Mucosa Em Plástico E Látex , Aplicação: P/ Coleta De Sêmen Ovino	Un	2	R\$ 370,00	R\$ 357,43	R\$ 353,81	R\$ 360,41
23	CAIXA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E C	unidade	2	R\$ 185,57	R\$ 174,13	R\$ 150,75	R\$ 170,15
24	Sonda para coleta de embriões equino; estéril; descartável	UN	3	R\$ 445,60	R\$ 407,82	R\$ 726,25	R\$ 445,60
25	JOGO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS AÇO INOX COMPOSTO POR 2 CABOS, 1 CORRENTE DE 185 CM, 1 CORRENTE DE 80 CM.	unidade	1	R\$ 786,45	R\$ 1.066,75	R\$ 748,91	R\$ 786,45
26	JOGO DE CABOS PARA PUXAR SERRA DE CHIFRES E EMBRIOTOMIA. PRODUZIDOS EM LATÃO CROMADO. PARAFUSO PARA APERTO DA SERRA. PARA PUXAR A SERRA PARA CORTAR CHIFRES E USADO EM EMBRIOTOMIA.	unidade	3	R\$ 175,70	R\$ 248,61	R\$ 198,46	R\$ 207,59
27	SERRA FLEXÍVEL PARA CORTAR CHIFRES (FIO SERRA) 12 METROS	unidade	2	R\$ 284,98	R\$ 167,60	R\$ 78,21	R\$ 167,60
28	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: MC MASTER, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 1,5 MM, ADICIONAL: COM 2 CAMPOS, COM COMPONENTE MOLDURA.	unidade	30	R\$ 10,83	R\$ 35,65	R\$ 32,45	R\$ 32,45

29	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFEÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	Saco	20	R\$ 39,20	R\$ 70,73	R\$ 44,69	R\$ 44,69
30	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK(8,28,16) + 0,4% ZN. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	Saco	5	R\$ 382,12	R\$ 670,38	R\$ 459,61	R\$ 459,61
31	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO USO:PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FUROS, ALTURA:18 CM, LARGURA:13 CM, ESPESSURA:0,15 MM	KG	6	R\$ 35,67	R\$ 50,11	R\$ 49,91	R\$ 45,23
32	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO USO:PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR:PRETO, APLICAÇÃO:PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FUROS, ALTURA:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,2 CM	KG	8	R\$ 35,67	R\$ 33,18	R\$ 44,69	R\$ 37,85
33	BANDEJA PARA CULTIVO MUDAS RÍGIDA, MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 34 CM, ALTURA 7 CM, E DISTÂNCIA ENTRE MUDAS DE 3,6 CM. QUANTIDADE CAVIDADES: 162 CÉLULAS, COM CAPACIDADE DE 50 ML OU 50 M ³ POR CÉLULA. FORMATO DA CÉLULA CILÍNDRICA COM GUIA RADICULAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR PRETA E VAZADA.	Unidade	5	R\$ 78,62	R\$ 92,76	R\$ 78,89	R\$ 83,42
34	COMPRIMENTO:53 MM, ALTURA:37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO ESPETO/COMPRIMENTO HASTE 120 MM/COR BRANCA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS E PLANTAS	Unidade	300	0,74	R\$ 0,55	R\$ 0,69	R\$ 0,66
35	PAPEL SENSÍVEL A ÁGUA (HIDROSSENSÍVEL) - TAMANHO: 76 X 26 MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixa	3	R\$ 461,99	R\$ 404,77	R\$ 382,10	R\$ 416,29
36	VASO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:0,50 L, COR:PRETA, DIÂMETRO EXTERNO:10 CM, ALTURA:8,50 CM, TIPO:COM FURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PRATO	Unidade	1.000	R\$ 0,33	R\$ 0,68	R\$ 0,15	R\$ 0,33
37	VASO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, DIÂMETRO EXTERNO:13 CM, ALTURA:11 CM, TIPO:COM FURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PRATO	Unidade	1.000	R\$ 0,82	R\$ 1,70	R\$ 1,46	R\$ 1,46
38	PLANTA ORNAMENTAL - TIPO NATURAL. ESPÉCIE: PALMEIRA ARECA. DIÂMETRO BASE VASO: 25CM. DIÂMETRO BOCA VASO: 45CM. ALTURA VASO: 45CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA VASO DE BARRO PINTADO.	UNIDADE	1	R\$ 378,00	R\$ 325,00	R\$ 628,90	R\$ 378,00
39	LÂMINA BARBEAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 2,25	R\$ 3,60	R\$ 2,18	R\$ 2,68
40	SIFÃO. MATERIAL: PLÁSTICO 100% PURO(VIRGEM), INJETADO EM PP H 103 COM 0,02% "UV". CAPACIDADE ÁGUA: 3 LITROS. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 PINTINHOS. COR: BRANCA.	KG	30	R\$ 60,33	R\$ 70,39	R\$ 42,37	R\$ 57,70
41	BANDEJA OVOS, MATERIAL PAPELÃO, COMPRIMENTO 30, LARGURA 30, CAPACIDADE 30. FARDO COM 140 UNIDADES	Fardo	14	R\$ 106,40	R\$ 208,60	R\$ 140,00	R\$ 140,00

42	TRADO, MATERIAL: AÇO, TIPO: HELICOIDAL, DIÂMETRO: 1 POL, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DO SOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE EM TUBO GALVANIZADO DE 1M X 3,4" DE	Unidade	1	R\$ 1.345,19	R\$ 1.452,50	R\$ 980,74	R\$ 1.259,48
43	PAPEL DE FILTRO, TIPO: PARA GERMINAÇÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 CM, ADICIONAL: PH NEUTRO.CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES.	Caixa	1	R\$ 399,44	R\$ 273,74	R\$ 372,06	R\$ 348,41
44	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTIC	Pacote de 01 kg	1.000,00	R\$ 2,37	R\$ 2,70	R\$ 2,68	R\$ 2,58
45	MACACÃO APICULTOR - TIPO DE USO: APICULTURA. DESCRIÇÃO	Unidade	15,00	R\$ 167,60	R\$ 293,29	R\$ 343,62	R\$ 293,29

Valor Total	CNPJ	Metodologia	FONTE DE PESQUISA	Data		
R\$ 663,29	11.175.931/0001-47 46.423.434/0001-03 08.658.622/0001-13	Média	Painel de preços Painel de preços Painel de preços	02/05/2023 17/08/2022 08/07/2022		
R\$ 5.065,33	44.350.738/0001-54 49.337.963/0001-74 11.163.447/0001-06	Média	Painel de preços Painel de preços Painel de preços	17/10/2022 05/04/2023 05/09/2022		
R\$ 2.523,50	15.153.524/0001-90 24.517.082/0001-04 53.994.562/0001-64	Média	Painel de Preços Sitio Eletrônico Sitio Eletrônico	21/09/2022 02/05/2023 02/05/2023		
R\$ 582,11	15.153.524/0001-90 38.712.116/0001-26 00.776.574/0006-60	Média	Painel de Preços Sitio Eletrônico Sitio Eletrônico	20/12/2022 02/05/2023 03/05/2023		
R\$ 4.728,35	10.330.589/0001-40 21.352.262/0001-95 47.960.950/1088-36	Média	Painel de Preços Painel de Preços Sitio Eletrônico	13/12/2022 30/12/2022 03/05/2023		
R\$ 8.746,26	79.890.224/0001-76 02.634.530/0001-17 56.760.309/0001-34	Mediana	INTERNET Painel de Preços Painel de Preços	21/03/2023 27/09/2022 08/08/2022		
R\$ 914,38	47.960.950/1088-36 01.807.598/0001-98 40.565.916/0001-03	Mediana	Sitio Eletronico Sitio Eletronico Sitio Eletronico	21/03/2023 03/05/2023 05/03/2023		
R\$ 257,50	07.658.109/0001-60 21.352.262/0001-95 41.585.757/0001-71	Média	INTERNET Painel de Preços Painel de Preços	21/03/2023 29/09/2022 29/09/2022		
R\$ 187,71	04.664.903/0001-28 00.776.574/0006-60 47.960.950/1088-36	Média	Painel de Preços Sitio Eletrônico Sitio Eletrônico	13/07/2022 03/05/2023 03/05/2023		
R\$ 958,62	81.061.061.0001.60 47.960.950/1088-36 27.176.482/0001-91	Média	Sitio Eletronico Sitio Eletronico Painel de Preços	25/03/2023 17/05/2023 22/03/2023		
R\$ 210,27	34.223.536/0001-98 22.218.845/0001-90 31.509.165/0001-17	Média	Painel de Preços Painel de Preços Painel de Preços	28/03/2023 03/01/2023 17/11/2022 -		
R\$ 1.777,40	00.085.822/0001-12 31.908.034/0001-02 75.014.167/0001-00	Média	Painel de PReços Painel de Preços Painel de Preços	25/11/2022 22/07/2022 05/07/2022		

R\$ 279,32	03.541.496/0001-07 27.875.589/0001-28 26.525.513/0001-00	Média	Painel de PREços Painel de Preços Painel de Preços	21/12/2022 09/12/2022 29/11/2022		
R\$ 646,78	20.273.766/0001-57 07.296.219/0001-29 28.591.670/0001-49	Média	Sítio Eletrônico Painel de PREços Painel de Preços	19/03/2023 04/07/2022 29/11/2022		
R\$ 202,50	21.018.928/0007-69 27.875.589/0001-28 28.591.670/0001-49	Média	Sítio Eletrônico Painel de PREços Painel de Preços	19/03/2023 31/03/2023 25/11/2022		
R\$ 1.934,99	08.511.626/0001-74 29.926.189/0001-20 27.176.482/0001-91	Média	Sítio Eletrônico Painel de PREços Painel de Preços	19/03/2023 17/06/2022 01/12/2022		
R\$ 855,00	03.375.328/0001-80 01.988.193/0001-01 21.352.262/0001-95	Mediana	Sítio Eletrônico Painel de PREços Painel de Preços	19/03/2023 06/06/2022 29/09/2022 -		
R\$ 696,00	00.776.574/0006-60 19.061.289/0001-87 34.720.738/0001-45	Mediana	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	16/03/2023 15/09/2022 08/05/2023		
R\$ 230,00	03.262.595/0001-41 28.591.670/0001-49 15.653.057/0001-67	Mediana	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	21/03/2023 27/07/2022 20/07/2022		
R\$ 281,25	03.375.328/0001-80 21.352.262/0001-95 32.331.876/0001-07	Mediana	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	16/03/2023 26/12/2022 15/05/2023		
R\$ 210,74	03.262.595/0001-41 58.426.628/0001-33 34.720.738/0001-45	Média	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	20/03/2023 11/04/2023 15/05/2023		
R\$ 720,83	08.511.626/0001-74 28.591.670/0001-49 20.273.766/0001-57	Média	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	16/03/2023 15/09/2022 15/03/2020		
R\$ 340,30	73.384.752/0001-77 19.061.289/0001-87 32.331.876/0001-07	Média	INTERNET Painel de Preços Sítio Eletrônico	16/03/2023 15/09/2022 15/05/2023		
R\$ 1.336,80	32.331.876/0001-07 09.238.679/0001-26 28.655.764/0001-34	Mediana	INTERNET Painel de Preços Painel de Preços	20/03/2023 09/03/2023 01/03/2023		
R\$ 786,45	03.262.595/0001-41 47.960.950/1088-36 07.095.159/0001-86	Mediana	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico	20/03/2023 16/05/2023 16/05/2023		
R\$ 622,77	03.262.595/0001-41 47.960.950/1088-36 33.041.260/0652-90	Média	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico	20/03/2023 16/05/2023 16/05/2023		
R\$ 335,20	00.776.574/0006-60 27.875.589/0001-28 21.352.262/0001-95	Mediana	Sítio Eletrônico Painel de Preços Painel de Preços	20/03/2023 06/10/2022 29/09/2022		
R\$ 973,50	16.685.538/0001-17 41950966000177 10535809000171	Mediana	Sítio Eletrônico Painel de Preços Painel de Preços	29/03/2023 23/08/2022 22/09/2022		

R\$ 893,80	19061289000187 46.672.613/0001-76 19.234.111/0001-90	Mediana	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	21/03/2022 07/02/2023 09/11/2022		
R\$ 2.298,05	49.337.963/0001-74 44.350.738/0001-54 29.654.909/0001-45	Mediana	Sítio Eletrônico Painel de Preços Painel de Preços	05/04/2023 17/10/2022 10/08/2022		
R\$ 271,38	29.220.447/0001-58 12.032.989/0001-02 01.362.890/0001-44	Média	Sítio Eletrônico Painel de Preços Painel de Preços	24/03/2023 10/02/2023 03/01/2023		
R\$ 302,77	29.220.447/0001-58 05.291.541/0001-30 33.566.304/0001-70	Média	Sítio Eletrônico Painel de Preços Painel de Preços	24/03/2023 17/01/2023 29/11/2022		
R\$ 417,11	17.326.065/0001-24 34.249.129/0001-50 47.960.950/1088-36	Média	Sítio Eletrônico Painel de Preços Sítio Eletrônico	25/03/2023 04/10/2022 16/05/2023		
R\$ 198,20	11.309.519/0001-72 07.557.607/0001-16 24.517.082/0001-04	Média	Painel de Preços Painel de Preços Sítio Eletrônico	10/10/2022 06/12/2022 25/03/2023		
R\$ 1.248,86	17.326.065/0001-24 00.597.306/0001-77 23.383.862/0001-46	Média	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico	23/03/2023 03/04/2023 03/04/2023		
R\$ 329,52	24.517.082/0001-04 00.776.574/0006-60 11.148.231/0001-63	Mediana	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico Painel de Preços	23/03/2023 03/04/2023 24/05/2022		
R\$ 1.460,00	24.517.082/0001-04 09.303.087/0001-40 01.362.890/0001-44	MEdiana	Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico Painel de Preços	23/03/2023 03/04/2023 03/01/2023		
R\$ 378,00	14.212.732/0001-50 05.773.377/0001-05 33.563.619/0001-63	MEdiana	Painel de Preços Painel de Preços Sítio Eletrônico	15/12/2022 15/12/2022 17/05/2023		
R\$ 8,03	36193120000108 27.782.080/0001-30 33.760.101/0001-10	Média	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	15/12/2022 15/02/2023 13/07/2022		
R\$ 1.730,90	45.506.054/0001-61 23.883.852/0001-70 11.163.447/0001-06	Média	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	24/02/2023 17/03/2023 04/11/2022		
R\$ 1.960,00	23.854.471/0001-62 47.960.950/1088-36 15.436.940/0001-03	MEdiana	Painel de Preços Sítio Eletrônico Sítio Eletrônico	15/02/2023 17/05/2023 17/05/2023		

R\$ 1.259,48	27.176.482/0001-91 21.352.262/0001-95 11.163.447/0001-06	Média	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	30/11/2022 08/08/2022 12/01/2023		
R\$ 348,41	11.163.447/0001-06 21.707.794/0001-06 27.176.482/0001-91	Média	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	09/11/2022 25/11/2022 22/08/2022		
R\$ 2.583,33	36.339.406/0001-40 07.481.547/0001-03 74.116.898/0001-02	Média	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	26/10/2022 19/01/2023 04/11/2022		
R\$ 4.399,35	35.536.845/0001-80 25.235.133/0001-78 25.106.928/0001-86	Mediana	Painel de preços Painel de Preços Painel de Preços	20/09/2022 09/11/2022 26/08/2022		

R\$ 57.154,34